



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.178 • TERÇA-FEIRA • 25 DE JUNHO DE 2019

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190625DL00001  
DISPENSA Nº 2506-001/2019  
INTERESSADO: SECRETARIA DE GABINETE DA PREFEITA  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE MATINÊ INFANTIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2506-001/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa SAYURI SILVA DA CUNHA, inscrita no CPF Nº 020.444.085-89, estabelecida Rua Nelson Maia nº 111, Bairro Chico Cajá, Pau dos Ferros/RN, referente à Serviço de Contratação de Pessoa para a realização de Matinê Infantil com Brinquedos, sorvetes, crepes, pipocas, a fim de atender ao Evento FENACUT 2019 a ser realizada nos dias 03 de julho de 2019 do corrente ano, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

LUÍS GOMES – RN, 25 de junho de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190619DL00001  
DISPENSA Nº 1906-001/2019  
INTERESSADO: SECRETARIA DE GABINETE DA PREFEITA  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS LOCAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 1906-001/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa EDUARDO CÂNDIDO DA SILVA, inscrita no CPF Nº 701967144/60, estabelecida Sítio Alto dos Candidos s/n, Zona Rural, Luís Gomes/RN, referente à Serviço de Contratação de Bandas Locais (Dudu Cantor), a fim de atender ao Evento SÃO JOÃO UNIFICADO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS a ser realizada nos dias 23 de junho de 2019 do corrente ano, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

LUÍS GOMES – RN, 19 de junho de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1906001/2019

Dispensa de Licitação nº 1906-001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADO: EDUARDO CÂNDIDO DA SILVA

CPF Nº 701967144/60

OBJETIVO: Contratação de Bandas Locais (Dudu Cantor), a fim de atender ao Evento SÃO JOÃO UNIFICADO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS a ser realizada nos dias 23 de junho de 2019 do corrente ano, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado nos dias 23 de junho de 2019, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 02.01.13.392.00101.2003.2033 - APOIO A FESTAS TRADICIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - FONTE 101.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de junho de 2019, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 19 de junho de 2019.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - PREFEITA MUNICIPAL  
EDUARDO CÂNDIDO DA SILVA - CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 140601/2019

O Exma. Srta. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face as justificativas apresentadas, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta dos serviços de produção e apresentação de show artístico de MOBIL CANTOR & FARRA DE BAKANA, na Praça Pública no dia 23 de junho de 2019, por ocasião das festividades alusivas ao São João Unificado das Escolas, em favor do próprio artista, Empresa LUIS CARLOS DO REGO CAMPOS 00885239423, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o Nº. 17.366.807/0001-45, sediada a Rua Ana Fernandes nº 2, bairro Centro, na cidade de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte. Com valor total de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária mediante apresentação das faturas correspondente ao evento que será realizado no dia 23 de junho de 2019 na praça localizada no Centro de Luís Gomes - RN, determinando, outrossim, que se proceda

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

## ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.178 • TERÇA-FEIRA • 25 DE JUNHO DE 2019

a publicação do devido extrato desta Ratificação e proceda com as seguintes providências:

- Encaminhe-se ao Setor Contábil e financeiro para as providências cabíveis.
- Encaminhe-se a Secretaria Solicitante para notificação do artista supracitado para celebração do Contrato.
- Ciência aos interessados.
- Publique-se.

Luís Gomes – RN, 18 de junho de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1906002/2019  
Inexigibilidade de Licitação nº 140601/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
CONTRATADO: LUIS CARLOS DO REGO CAMPOS 00885239423  
OBJETIVO: Contratação direta de LUIS CARLOS DO REGO CAMPOS 00885239423 para apresentação de show artístico da Banda MOBREAL CANTOR & FARRA DE BAKANA por ocasião das festividades alusivas ao São João Unificado das Escolas, que será realizado na Praça Pública no dia 23 de junho de 2019 com duração de 2h, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 23 de junho de 2019, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2019 Atividade 02.01.13.392.110101.2003.2033 - APOIO A FESTAS TRADICIONAIS; 02.05.13.392.110101.1010.2054 - MANUT. DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS; 02.05.27.812.110101.1002.1058 - APOIO AOS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA – 19 de junho de 2019.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - PREFEITA MUNICIPAL  
LUIS CARLOS DO REGO CAMPOS 00885239423 - CONTRATADO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190506DL00001  
DISPENSA Nº 0605-001/2019

INTERESSADO: INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONSULTA ESPECIALIZADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0605-001/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da SOCIEDADE DE ORTOPEdia DE MOSSORO S/S LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.063.305/0001-57, estabelecida Rua Pedro Velho, nº 320 Sala 04, Bairro Santo Antônio, Mossoró/RN, referente à Contratação de 150 (cento e cinquenta) Consultas Ortopédicas, a fim de atender pacientes encaminhados pelo município de Luís Gomes, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo, 150 consultas ao preço unitário de R\$ 100,00 totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

LUÍS GOMES – RN, 06 de maio de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO A PEDIDO DE CONTRATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES E A SRA. SAMARA JÁCOME DE LIMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 08.357.600/0001-13, com sede própria situada à Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300, - Centro, neste ato representado pela sua prefeita constitucional, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, brasileira, solteira, advogada, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF, sob no 101.823.204-48 e Registro Geral-RG de no 002.454.017-SSP/RN, residente e domiciliada à Rua Cel. Antônio Germano, nº 27, Centro, CEP: 59.940-000, Luís Gomes/RN, na data de 25/06/2019 fica RESCINDIDO o Contrato de Prestação de Serviços Temporário de nº 026/2018 e do município de Luís Gomes/RN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, celebrado com o Sra. SAMARA JÁCOME DE LIMA, brasileira, casada, portadora do RG nº 002.322.434-SSP/RN e CPF nº 084.602.574-44 e CRM – Nº 008714/RN, residente e domiciliada na Rua, José Pereira da Silva Nº 81 ,Centro, Tenente Ananias-RN, com base na Cláusula 10a da Rescisão do referido contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, a partir de 25/06/2019, o Contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES e o Sra. SAMARA JÁCOME DE LIMA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão se dá A PEDIDO da Contratada para a contratante a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, nos termos da Cláusula 10a Da Rescisão do referido contrato celebrado.

CLÁUSULA TERCEIRA: É assegurado a Contratada o direito a percepção de valores referente ao serviço prestado até a presente data.

O termo vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita, Luís Gomes/RN, em 25 de junho de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

## PODER LEGISLATIVO

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2019

O presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.16, da Lei Orgânica Municipal, c/c, Art.32, inciso XI, do Regimento Interno, desta Casa de Legislativa. CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores, para se fazerem presentes na Reunião Ordinária, que se realizará no dia 27 de Junho de 2019, às 19:00 h, no plenário da Câmara Municipal. Em virtude da reforma do teto do Plenário da Casa a Reunião acontecerá no Auditório 'Joaquim Martins'.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 25 de Junho de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista Morais  
Presidente

Maria Gerliane de Oliveira  
Secretaria Administrativa

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

## ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.178 • TERÇA-FEIRA • 25 DE JUNHO DE 2019

10ª (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DO 3º (TERCEIRO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2019/2020, QUE SE REALIZARÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2019, ÀS 19:00 H.

### PAUTAS DOS TRABALHOS

#### DOCUMENTOS RECEBIDOS:

- Do Sr. Vice- Prefeito Luciano Pinheiro de Almeida, solicitando cópias das atas das Comissões desta Câmara, bem como o parecer do Relator e votos dos membros que tratam de análise do Projeto de Lei nº 017/2019, que Autoriza o Município a firmar convênio subvenção social, com Centro Social José Correia de Sousa.

#### PEQUENO EXPEDIENTE:

Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposições e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

#### GRANDE EXPEDIENTE:

Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com o secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos

#### ORDEM DO DIA:

- Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 016/2019. Que Autoriza a Poder Executivo Municipal a Criar o Programa Municipal de Estágio Médio, Profissionalizantes e Superior nas Condições que Especifica e dá outras providências.

- Leitura do Projeto de Lei nº 017/2019, que Autoriza o Município a firmar convênio subvenção social e dá outras providências.

- Leitura do Projeto de Lei nº 018/2019, Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Auxiliar financeiramente a Quadriilha Junina "Estrela do Sertão e dá outras providências"

- Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, Dispõe do Código de Vigilância Sanitária do Município de Luís Gomes e dá outras providências.

- Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 001/2019, que dispõe sobre a instituição no calendário do município de Luís Gomes e Dia da Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, a ser realizado anualmente no dia 12 de Maio e dá outras providências.

- Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 015/2019, Que altera a Lei 436/2019 que Dispõe sobre a Criação e Funcionamento do Conselho Municipal do idoso e dá outras providências.

- Discussão e Votação Projeto de Lei nº 001/2018, que dispõe sobre a criação do feriado Municipal, a ser comemorado dia 26 de julho de cada Ano, em homenagem a nossa excelsa Padroeira Senhora Sant'Ana. (Pedido de urgência especial).

- Requerimento nº 001/2019. Luís Gomes, RN, 18 de Junho de 2019, de autoria do vereador Francisco Iranildo Filho.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 25 de Junho de 2019.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA 027/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 027/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de construção para Reforma da Câmara Municipal de Luis Gomes, em favor de HERCULES DE A OLIVEIRA ME, de CNPJ 17.574.624/0001-15 situada na Av. Senhora Santana nº 01, Centro, Luis Gomes/RN, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 15.124,50 (quinze mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Luís Gomes-RN, 21 de junho de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista Morais  
Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 028/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 028/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de Pessoa Física para realização de Aplicação de Forro em Gesso trabalhado em 92m e 80 m de dilatação dupla na Câmara Municipal de Luis Gomes, em favor de ROBERTO AMARO DE OLIVEIRA, de CPF 060.807.494-52 residente na Rua Juvino Fernandes Costa, 306, Centro, UIRAUNA/PB, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 3.717,00 (três mil, setecentos e dezessete reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Luís Gomes-RN, 21 de junho de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista Morais  
Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 029/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 029/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de Pessoa Física para realização de pintura Externa e interna do prédio da Câmara Municipal de Luis Gomes, em favor de REGINALDO FERREIRA, de CPF 015.741.969-01 residente na Rua Adolfo Paulino, 148, Centro, Luis Gomes/RN, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Luís Gomes-RN, 21 de junho de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista Morais  
Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 030/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 030/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de material de informática e equipamentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luis Gomes, em favor de M N Nogueira Informática LTDA, de CNPJ 07.610.338/0001-04 residente na Avenida Getulio Vargas, 104, Centro, Pau dos Ferros/RN, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 12.473,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e três reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Luís Gomes-RN, 21 de junho de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista Morais  
Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 031/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 031/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Divisórias

em Aço, Janelas em vidro, Galeria de fotos e outros materiais em couro e vidro para Câmara Municipal de Luis Gomes, em favor de A.V COSTA LIMA -ME, de CNPJ 10.972.202/0001-80 situada na Av. Padre Negreiros 483- Centro Potiretama \_CE, , que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Luís Gomes-RN, 21 de junho de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista Morais  
Presidente

---

## **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

---

### **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE LUÍS GOMES – CMPDC**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019  
REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Luís Gomes/RN (CMPDC), na pessoa do seu Presidente, o Sr. LUCIANO PINHEIRO DE ALMEIDA (Port. nº 028/2019 – GP), vem através do presente edital convocar todos os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Luís Gomes (CMPDC) para participar da reunião ordinária, que se realizará Sexta-Feira – 29/06/2019, às 10h00min, no Auditório do Centro de Saúde “Prefeito Joaquim Martins Lopes”, para deliberarmos sobre os seguintes pontos:

1. Capacitação Continuada;
2. Poços recém-instalados pelo Exército Brasileiro;
3. O que houver.

Certo da sua presença antecipo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Luciano Pinheiro de Almeida  
Presidente do CMPDC  
Port. nº 028/2019 – GP

---

## **EXPEDIENTE**

---

Prefeitura Municipal de Luís Gomes  
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário de Administração

Endereço Eletrônico  
[www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial](http://www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial)

E-mail  
[doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)

---